



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 348/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020

Suspende pagamento de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o pagamento da ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar concedida pela Portaria 209/2020, no período de 23 de março a 19 de abril de 2020, à empregada pública temporária **Alexandra de Fátima Soares Ribeiro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.080.051/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros ao período de suspensão mencionado no art. 1º.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de maio de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

MARINA R. PASIERSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças